

Edital 063/2025

Pitanga, 29 de julho de 2025.

Divulga abertura de inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio do Programa de Extensão “UCP Cultura e Arte”, TORNA PÚBLICO o regulamento da Mostra de Talentos com o tema, os 23 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Esse documento regulamenta as normas e critérios a serem observados para participação na Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2 A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) visa estimular no âmbito institucional o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a cultura e arte, por meio da realização da Semana Cultural.

Art. 3 A Mostra de Talentos será realizada entre os dias 04 a 13 de agosto de 2025, às 20h40min, no espaço de convivência da Faculdade UCP.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 4 Objetivo geral

I. A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) tem como objetivo principal promover a integração e a socialização da comunidade acadêmica através das diversas formas de expressões artístico-culturais.

Art. 5 Objetivos específicos

II. Realizar exposições culturais com intuito de estimular a implantação de ações de Cultura e Arte no ambiente acadêmico;

- III. Promover programação artístico-cultural, valorizando as diferenças culturais nacionais/regionais;
- IV. Implementar a integração entre cultura e educação, valorizando as dimensões afetivas, poéticas e lúdicas, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;
- V. Oportunizar fruição estética, crítica e criativa.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 6 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 29 de julho a 04 de agosto de 2025.

§1º - As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de apresentações artístico-culturais (artes cênicas e musicais) e exposições (artes visuais e literárias).

§2º - As especificações das categorias das modalidades artes cênicas, literárias, musicais e visuais poderão ser observadas neste regulamento, no capítulo IV.

§3º - A temática para as modalidades artes cênicas, artes literárias, artes musicais e artes visuais será livre.

§4º - Poderão inscrever-se e participar da Mostra de Talentos, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, egressos, colaboradores da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP e comunidade externa.

§5º - Os inscritos menores deverão ter autorização dos responsáveis legais para participarem da Mostra.

Art. 7 Os interessados em participar da Mostra de Talentos deverão preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados e encaminhar via Google Forms por meio do link: <https://forms.gle/9wbuSxN96BcKsqEN6>

Parágrafo único. Os acadêmicos poderão participar de até duas modalidades, nas apresentações artístico-culturais e exposições.

IV – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8 A Mostra de Talentos será um evento marcado pela multiplicidade e riqueza das linguagens em evidência. Desta forma, as apresentações deverão estar relacionadas com as seguintes categorias:

Categoria	Descrição
Artes Visuais	fotografia, pintura, desenho, painel.

Artes literárias	poesia, conto, crônica e literatura de cordel.
Artes musicais	Instrumental e vocal (interpretação musical, orquestra, banda, solo, composição, arranjo).
Artes cênicas	dança, apresentação teatral, stand up, comédia.

V – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 9 No período de 29 de julho a 04 de agosto de 2025 acontecerão as inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade UCP.

Art. 10 No dia 04 de agosto de 2025, será publicada a Programação da Mostra de Talentos, com as apresentações inscritas.

Art. 11 Entre os dias 04 a 13 de agosto de 2025, às 20h40min, serão realizadas as apresentações artístico-culturais e exposições, no espaço de convivência da Faculdade UCP, da seguinte forma:

§1º - A Faculdade UCP disponibilizará recursos audiovisuais para as apresentações e espaço apropriado para as exposições. Sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor de outros instrumentos necessários para a apresentação.

§2º - Na categoria das artes visuais, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir do dia 05 de agosto, às 20h40min, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e civil.

§3º - Na categoria das artes literárias, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir do dia 05 de agosto, às 20h40min, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e civil;

§4º - Na categoria das artes musicais, as apresentações serão apresentadas no espaço de convivência e divulgadas nas redes oficiais da instituição, das 20h40min às 21h, entre os dias 04 a 13 de agosto, conforme edital de apresentações;

§5º - Na categoria das artes cênicas, as apresentações serão apresentadas, no espaço de convivência e divulgadas nas redes oficiais da instituição, das 20h40min às 21h, entre os dias 04 a 13 de agosto, conforme edital de apresentações.

Parágrafo único. As datas das apresentações poderão ser alteradas pela comissão organizadora, conforme disponibilidade de atrações e artistas.

VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12 Os participantes da Mostra de Talentos da UCP, receberão um certificado de

menção honrosa na modalidade inscrita e serão atribuídas 10 (dez) horas complementares de participação.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 13 Os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, e o uso irrestrito de imagem, nome e som de voz dos artistas que o acompanham, nos veículos de comunicação identificados pela marca oficial da UCP.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 A Comissão Organizadora da Mostra de Talentos se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

JANE SILVA BÜHRER TAQUES
Diretora Geral

Comissão Organizadora

Andresa Marcondes
Daniela de Carvalho Col
Douglas Leal Dias
Edilaine da Silva
Elma Kovalim de Souza
Gabriela Sabaine Pinto
Inez Maria Stasiak
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
Jocimara Blak Gois
Patricia Vujanski Lechinski
Paulo Henrique da Silva Nogueira
Paulo Ricardo Soethe
Tatiani Maria Garcia de Almeida
Thamiris Zanin